



LEI Nº 3.009 /2007.

Cria cargos na estrutura da Secretaria Municipal Especial de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

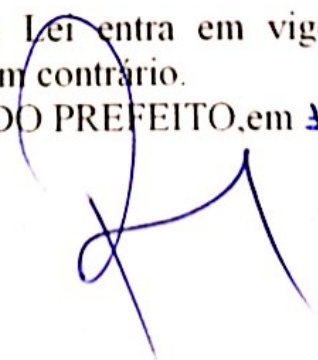
Art. 1º Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal Especial de Educação os cargos constantes da tabela abaixo:

Nomenclatura	Número de cargos criados
Professor A	150 (cento e cinquenta)
Orientador Pedagógico	07 (sete)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2007.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação 02/01/08

Lei Nº 3.009

Data 13/12/07 pag. 15